CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: António de Freita Ribeiro, em representação de Clube Desportivo de Ponte, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 501984275, com sede em Rua Monte do Rio, nº 138, na freguesia Ponte, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1^a Obiecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2a

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao MUNICÍPIO, até 30 de Junho de 2016, o relatório de actividades da época desportiva 2015/2016, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponivel no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €10 000,00 (dez mil euros).
- 2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Q 1.

Cláusula 4a

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6a

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Ciáusula 7a

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2015/2016, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2016.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10^a

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de janeiro de 2016, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

Mings Bayon 1

O Segundo Outro gante,

versão 2014

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da A	ssociação		
Designação	CLUBE DESPORTIVO D	DE PONTE	
Número RMADG			
A ser preenchido pela C	âmara Municipal.	Da	ta de recepção da candidatura
C. Acordo prelin	ninar		
Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em noi	me da entidade acima identific	cada venho apresentar
o pedido de apoio à (acompanhado por to	Câmara Municipal de Guimarães, p dos os documentos exigidos.	oelo presente Programa de De	esenvolvimento Desportivo,
Certifico que todas programa, são com formulário.	as informações contidas neste ectas e declaro igualmente ter	processo de candidatura, il tomado conhecimento do c	ncluindo a descrição do onteúdo dos anexos do
Confirmo que a as operacionais para rea	sociação desportiva que represe alizar o projecto proposto.	ento tem as necessárias ca	apacidades financeiras e
Mais declaro, sob co presente pedido.	ompromisso de honra, que o apo	io solicitado se destina, excl	usivamente, ao objecto do
Nome: Data:29-10-2015	António Freitas Ribeiro	Assinatura:	an Like
		Carr	E-GUIMARAES
Parte II. Identif	icação do Programa de I	Desenvolvimento Des	sportivo
Seleccione apenas un	na opção. Cada tipo de apoio deverá s	er apresentado em candidatura ir	ndependente.
Tipo de apoio:			
X∐ apoio à formaçã	o de camadas jovens.		
apoio à construçã	io e/ou requalificação de instalaçõe	es desportivas.	
apoio à actividade	e competitiva internacional e desloc	cações ao estrangeiro.	
apoio à organizaç	ão de actividades e eventos despo	ortivos.	
Duração do Prog	rama		
Indique a data de iníc	io e de fim da actividade desportiva.		
O Programa inicia:	01 / 09 / 2015	O Programa termina:	31 / 06 /2016

versão 2014

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

Como é do conhecimento de V.Exas, o nosso Clube dedica-se á pratica do futebol e neste momento temos em competição cerca de 150 atletas: seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados, Infantis, Benjamins e começamos recentemente com escolinhas, crianças desde os 4 anos de idade.

Gostaríamos de proporcionar-lhes uma boa qualidade no desporto e estamos certos que com a ajuda preciosa que sempre nos têm garantido, iremos levar a bom porto aquilo a que nos propomos.

É neste contexto que pedimos a V.Exas uma tão célere como ponderada resposta visando a concretização de mais um anseio do nosso Clube, ajuda financeira, visando uma melhoria para os nossos jovens atletas.

Gratos pela sempre pronta colaboração

De V.Exas Atentamente

António Freitas Ribeiro - Clube Desportivo de Ponte







Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atle	etas	Comp	etição
FUTEBOL	SENIOR	25	Campto.	Distrital C	Divisão Honra
u	JUNIORES	20	Campto	Distrital A	F Braga
46	JUVENIS	30	<u>u</u>	и	EC .
a	INICIADOS	26	æ	ш	α
et	INFANTIS	17	и	es	μ
66	BENJAMINS	15	EE	и	<u>ss</u>
u u	PETIZES	20	Liga Min	i e Liga Va	ale do Ave

		otal 153 /10 0			

Total 153

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2015/2016.

B. Informações a	cerca do pessoal	técnico directan	nente envolvido	
Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
FUTEBOL	JUNIORES	TREINADOR	MESTRADO	Fernando Ricardo
α	44	SECCIONISTA	9º ANO	Carlos Diogo
a	JUVENIS	tt.	9º ANO	Manuel Carvalho
и	56	EE	9º ANO	Fernando Maia
a	INICIADOS	Œ	MESTRADO	Miguel R. Freitas
CC.	ĸ	66	MESTRADO	Manuel J. Rodrigues
et .	INFANTIS	SECCIONISTA	9º ANO	Márcio Agostinho
u	66	SECCIONISTA	12º ANO	Vítor Hugo
EE .	BENJAMINS	SECCIONISTA	9° ANO	José Carlos Antunes
α	PETIZES	SECCIONISTA	12º ANO	Carlos Guimarães
ti.	GERAL	FISIOTERAP.	CURSO	Pedro Xavier
a	и	FISIOTERAP.	u	Debora Antunes
1	a	Coordenador	12º ANO	Célio Gomes
				. 40

Total

13

Câmara Municipal de Guimarães

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO FORMULARIO

C. Informação sobre as instalações) instalações					
Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2015/2016	tilizará durante a época despo	ortiva 2015/2016				
					Entidade	ade
Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Proprietária	Gestora
Campo de Futebol	Futebol	102 x 60	Sintectico	Ponte - Guimarães	Clube Desp. de Ponte	Clube Desp. de Ponte
6			Terra batida	2	£	25. St.
6			Pavimento	2		2
					0 2 3 6 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	
	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2					
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2 9 9 2 9 2 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1 9 1			
3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		,				
					1 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	- 4 2 4 2 5 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5



versão 2014







Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Custos de manutenção de instalações próprias

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Tipo de Instalação Modalidade Número de horas/semana Custo Mensal Custo Anual

,
Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Campo de Futebol	Agua	150,00 €	1.800,00€
и	Luz	700,00€	8.400,00€
es ii	Gasoleo	350,00 €	4.200,00€
66 66	Limpezas	100,00€	1.200,00€
	-	TOTAL	15 600 00€

Custos com Pessoal Téc	nico (Treinadores)		
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
Roupeiro	Futebol	250,00€	3.000,00€
		TOTAL	3.000,00 €





Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Futebol	Juniores	AF Braga	Carrinha	1.000,00€
66	Juvenis	e .	#	1.000,00€
a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	Iniciados	SE SE	E	1.000,00€
<u>«</u>	Infantis e Outros	4	a	1.000,00€

TOTAL 4.000,00

Despesas com Exames Méd	lico-Desportivos			
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
				-

TOTAL

Despesas com Inscrição de Atletas					
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual	
Futebol	Juniores	20	60 €	1.200,00€	
a	Juvenis	30	50 €	1.500,00 €	
46	Iniciados	26	40€	1.040,00 €	
и	Infant. + Benj.	52	23 €	1.196,00€	
	- Marian Caracteristics	- di	TOTAL	4.936,00€	

Custos de Investimento/amortização	
A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.	
Descrição da despesa	Custos
TOTAL	







Outros custos directamente relacionados	com a implementação do programa			
Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)				
Descrição	Custos			
	TOTAL			

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Cãmara Municipal)
A.1. Custos directos		
Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias	15.600,00€	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	3.000,00€	
4. Despesas de viagens	4.000,00€	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	gradulty-contributes and provings com-	
6. Despesas com inscrição de atletas	4.936,00€	
7. Custos de Investimento/amortização 1		
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa		
Custos totais estimados	27.536,00€	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchide pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação	7.500,00 €	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	1.000,00€	
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	8.500,00 €	
7. Contribuição da Cârnara Municipal		

versão 2014

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

ssinatura

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome:

CLUBE DESPORTIVO DE PONTE

Representante legal

Nome:

António Freitas Ribeiro

Local:

Ponte - Guimarães

Data:

29-10-2015



versão 2014

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Cârnara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

*	A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
	O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
*	Documentos obrigatórios:
	o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.
	A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

